



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
13/08/2014
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 2.900, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

REVOGA PORTARIA Nº2.830 DE 11/02/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº2.830, de 11 de fevereiro de 2014, que autoriza a compensação de horas trabalhadas, após às 18:00, durante as sessões legislativas à servidoras efetivas do Departamento Legislativo desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 2014.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara